

### **Dúvidas e Esclarecimentos - Processo de Seleção Pública 06/2022**

- 1. No Anexo X (Contrato), página 3, cláusula sexta - Item 6.1 e 6.2, diz que o valor do contrato, será pago mensalmente, conforme anexo II. Porém, no anexo II, só fala sobre a relação de equipamentos. A forma de pagamento e datas, constam no anexo XIII. Essa é a que devemos considerar, certo?**

Resposta: Os documentos foram revisados e atualizados. As devidas alterações estão mencionadas no documento [Nota de Retificação](#), que foi anexo no dia 02/06/2022 no link <https://www.fusp.org.br/editais>.

- 2. Verificamos as atualizações na Ratificação, e mesmo assim estamos com dúvidas sobre quanto as datas de pagamento. As datas de pagamento, serão conforme constam no Anexo XIII?**

**20% - 15 a 30 de junho**

**30% - 16 a 30 de julho**

**40% - 01 a 15 de agosto**

**10% - 16 a 30 de agosto**

**Ou, serão 6 parcelas mensais, a primeira se iniciando após o término do período de instalação dos equipamentos?**

Resposta: Por ser um contrato de locação, verificamos a necessidade de adequar o cronograma físico-financeiro ao disposto na minuta do contrato, com a previsão de parcelas iguais após a instalação. Portanto, ratificamos que o valor da proposta vencedora será o pagamento de 10% de mobilização de contrato e 6 parcelas iguais de 15% após a instalação, abrangendo o período de locação.

- 3. Sla B05 que cidade Lembra?**

**Processo de montagem dos projetores da maquete, as telas só podem ser montadas depois de instalados os Projetores**

Resposta: Esse processo deve ser coordenado com a Gerenciadora da implantação.

- 4. Manutenção dos Projetores da Maquete, só poderá ser feita com a retirada de uma das telas. obs.: sugestão: criar uma maquinaria cênica, para se fazer a retirada desta tela.**

Resposta: O Museu deve adquirir uma plataforma elevatória tipo "girafa" que faça movimento em L para manutenção do projetor. Por sua vez, estamos também verificando a viabilidade da instalação da tela com 4 faces desmontáveis para permitir o acesso aos projetores.

- 5. SLA C01 – Erro na altura da estrutura de fixação dos projetores, está acima da altura necessária para configuração dos projetores. obs., precisa estar no máximo a 30 cm, acima da base superior da tela de projeção.**

Resposta: Esse assunto foi verificado pelos projetistas e não há erro de cálculo. Compartilhamos as pranchas com os cálculos de instalações.

- 6. Nas instalações das caixas de Som, já estando o museu finalizado em acabamento, como será feita a passagem de Cabos destes respectivos Sinais? Teremos Guias já posicionados, em seus pontos específicos?**

Resposta: Os cabos passarão junto com os cabos de redes. Isso está no projeto de instalações elétricas e automação compartilhados nessa Seleção Pública.